




Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Orçamento em segunda discursão
em 28 de 05 de 24

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Denomina a praça em construção do matadouro de “PRAÇA JACI MOREIRA DOS SANTOS”, neste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, com assento na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica denominada a praça em construção do matadouro de “PRAÇA JACI MOREIRA DOS SANTOS”, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 10 de julho de 2024.


MARIA CELIA LIRA SANTOS

Vereadora-Autora



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelo fato de o saudoso Senhor **JACI MOREIRA DOS SANTOS**, quando estava entre nós, ter sido prefeito do Município de Chã Grande, por dois mandatos - de 1983 a 1989 e 1993 a 1996.

Apresentamos este Projeto de Lei que propõe denominar a Praça situada no Bairro do Matadouro de **JACI MOREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos **significativos serviços prestados pelo ex-prefeito à nossa comunidade. Também , por ter realizado ações impactantes para o desenvolvimento urbano e social de nossa cidade, como a distribuição de lotes de terra no Bairro do Matadouro. Logo, a gestão do ex-prefeito, com uma visão administrativa de desenvolvimento e generosidade, não só proporcionou a muitas famílias a oportunidade de possuir uma moradia digna, mas, também, impulsionou o crescimento e a estruturação urbana do município, contribuindo com a diminuição do déficit habitacional e ofereceu às famílias contempladas a possibilidade de construírem seus lares, fomentando um senso de comunidade e pertencimento.**

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 10 de julho de 2024.


MARIA CELIA LIRA SANTOS

Vereadora-Autora

Comissão de Justiça e Redaçã

n 17 de 07 de 24

Ha
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

O Dia 21 de 08 de 24

Presidente Ha

Aprovado em primeira discussão

Em 21 de 08 de 24

Ha
Presidente